

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º 03/AML/2024

- Aquisição, renting ou leasing de viatura ligeira híbrida ou elétrica para a Área Metropolitana de Lisboa -

1. TERMOS

A realização da presente consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante CCP), visa habilitar a entidade adjudicante Área Metropolitana de Lisboa na preparação do subsequente procedimento pré-contratual a adotar.

O Regime Jurídico da Área Metropolitana de Lisboa encontra-se estabelecido na nos artigos 63.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente consulta preliminar tem uma natureza informativa e informal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 35.º-A do CCP, pelo que, os elementos que sejam voluntariamente remetidos pelos operadores económicos que pretendam participar, não têm um carácter vinculativo, ficando, assim, na discricionariedade da AML, a sua incorporação, ou não, nas peças do procedimento para a formação do contrato a celebrar.

Em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP, a AML adota, desde já, medidas adequadas à prossecução do Princípio da Concorrência, da Não Discriminação e da Transparência, nomeadamente:

- A publicitação da presente consulta preliminar de forma aberta, com acesso de participação a todos os operadores económicos interessados, no site da AML, com o endereço www.aml.pt;
- A utilização do email compras.electronicas@aml.pt, para toda e qualquer troca de comunicações;
- Os participantes ficam advertidos da possibilidade de se tornar obrigatório divulgar informações/documentos obtidos no âmbito da consulta preliminar a futuros concorrentes.

2. OBJETO

Aquisição, leasing ou renting de uma viatura híbrida ou elétrica para a Área Metropolitana de Lisboa.

3. OBJETIVO DA CONSULTA PRELIMINAR

Através da presente consulta preliminar ao mercado pretende-se:

- Aferir qual a melhor solução para a Área Metropolitana, relativamente a aquisição, leasing ou renting de uma viatura ligeira de passageiros, privilegiando o segmento de carros citadinos e económicos;
- Conhecer qual o valor de retoma de dois veículos propriedade da AML;
- Recolher informação relevante para abertura de procedimento pré-contratual, incluindo o respetivo preço base a considerar.

4. REQUISITOS E INFORMAÇÃO PRETENDIDA

Os requisitos e a informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos são as que constam do Anexo I.

Assim, a informação deverá ser prestada através do preenchimento nos campos assinalados a amarelo.

5. FORMA E PRAZO DA CONSULTA

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos deverá ser feita para o seguinte endereço: compras.electronicas@aml.pt. E será aceite até à data de 01/08/2024 .

ANEXO
FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

O operador económico, na resposta à presente consulta, deve considerar os seguintes requisitos:

1. Características da viatura ligeira de passageiros, que a AML pretende:

a. Informação Geral

- i. Viatura ligeira de passageiros
- ii. Tipo de veículo fiscal: 1
- iii. Número mínimo de portas: 5 (cinco)
- iv. Número mínimo de lugares: 5 (cinco)
- v. Cor: Branca, sendo que deverá ser colocado logotipo de cofinanciamento por fundos comunitários
- vi. Cabo de carregamento standard modo 3 (postos públicos)

b. Segurança e Apoio ao Condutor

- i. Airbags do condutor e passageiro
- ii. Airbags laterais dianteiros
- iii. Aviso de cintos de segurança dianteiros e traseiros desapertados
- iv. Sistema de ajuda ao estacionamento dianteiro e traseiro
- v. Sistema de anti bloqueio de travões (ABS)
- vi. Sistema de cruise control
- vii. Sistema de limitador de velocidade
- viii. Triângulo

c. Exterior

- i. Faróis de nevoeiro
- ii. Espelhos retrovisores exteriores reguláveis

d. Interior

- i. Volante com comandos multifunções (v.g. áudio, telefone, limitador de velocidade)
- ii. Volante regulável em altura e profundidade
- iii. Banco do condutor regulável em altura

e. Conforto

- i. Ar condicionado
- ii. GPS
- iii. Conectividade bluetooth
- iv. Integração com smarthphone (compatível com Android Auto/ Apple CarPlay)
- v. Sistema de som

f. Outros

- i. Deve ser entregue o manual e toda a documentação relativa à viatura
- ii. A viatura deve ser entregue nova, sem qualquer defeito de fabrico, em perfeitas condições de ser utilizada para os fins a que se destina e dotada de todo o material de apoio necessário ao seu funcionamento
- iii. A viatura deve apresentar a respetiva matrícula devidamente legalizada, com os documentos exigíveis para a respetiva circulação
- iv. A viatura deve ser entregue nas instalações da AML, sitas na Rua da Cruz de Santa Apolónia, n.º 23-25-25A, 1100-187 Lisboa
- v. Todas as despesas e custos de transporte da viatura objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade da Cocontratante

2. Características das viaturas propriedade da AML, para retoma:

a. Viatura matrícula 04-PJ-76:

Marca/Modelo: Renault Megane 3 5Portas Limited 1.5 110, com as seguintes características:

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| (A) Número de matrícula 04-PJ-76 0 | | | (J) Categoria do veículo XXXX | (J.1) Categoria nacional LIGEIRO |
| (B) Data da primeira matrícula do veículo 2014-12-23 | (B.1) Matrícula anterior XXXX | (L.2) Tipo de veículo PASSAGEIROS | | (L.3) Tipo de caixa FECH.C/S TECTO ABRIR |
| (D.1) Marca RENAULT | (M) Distância entre eixos (mm) 2641 | | (N.1) (N.2) (N.3) (N.4) (N.5) Peso máximo admissível por eixo em kg 01010; 00940 | |
| (D.2) Modelo, variante e versão Z VAR BZ 14 ; VER 6Z1406 | (O.1) Peso bruto rebocável c/ travão (em kg) 001300 | | (O.2) Peso bruto rebocável s/ travão (em kg) 000640 | |
| (D.3) Denominações comerciais MEGANE | (R) Cor do veículo CINZENTO E OUTRAS | | (U.1) Nivel sonoro estacionário (dB(A)) 76.0 | |
| (E) Número de quadro VF 1B2 1406S1673828 | (U.2) Regime do motor (em min-1) 3000 | | (V.1) Gases de escape - CO (em g/km ou g/kWh) -347 | |
| (F.1) Peso bruto XXXX | (F.2) Pesp bruto em circulação nacional 001813 | (F.3) Peso bruto do conjunto em circulação nacional XXXX | (V.5) Partículas - motores diesel (em g/km ou g/kWh) 0 | |
| (G) Tara/Peso em vazio 01290 | (H) Validade da matrícula (caso não seja ilimitada) XXXX | (I) Data da matrícula a que se refere o certificado 2014-12-23 | (V.7) CO ₂ (em g/km) 90 | |
| (K) Número de homologação do modelo e2*2001/116*0373* | (K.1) Homologação nacional 2008100039111667 | | (X.1) Pneumáticos à frente 205/55 R16 | (X.2) Pneumáticos à retaguarda 205/55 R16 |
| (P.1) Cilindrada (cm ³) 01461 | (P.2) Potência útil máxima (em kW) 81 | (P.3) Tipo de combustível ou fonte de energia GASOLEO | (Z.1) Comprimento máximo da caixa de carga XXXX | |
| (Q) Relação potência/peso (kW/kg) XXXX | (S.1) Número de lugares sentados (incluindo condutor) 005 | (P.4) Regime nominal (em min-1) 4000 | (Z.2) Poder de elevação XXXX | |
| | (S.2) Número de lugares em pé XXXX | (Z.3) Anotações especiais PN 205/50 R17; 195/65 R15; 205/55 R17 BIOCOMBUSTÍVEL 10X; XXXX XXXX XXXX | | |

NOTA: Esta viatura encontra-se imobilizada no estacionamento da AML, onde terá de ser recolhida, tendo sido identificada a necessidade de substituição da respetiva cablagem e da bateria, podendo, contudo, haver necessidade de efetuar outras reparações. Terá de ser recolhida

b. Viatura matrícula 81-SG-10: Marca/ Modelo comercial: Renault ZOE Intens MB, com as seguintes características

| | | | |
|---|--|---|---|
| (A) Número de matrícula 81-SG-10 5 | | | |
| (B) Data da primeira matrícula do veículo 2016-12-22 | | (B.1) Matrícula anterior XXXX | |
| (D.1) Marca RENAULT | | | |
| (D.2) Modelo, variante e versão AG VAR AGV ; VER AGVYBO | | | |
| (D.3) Denominações comerciais ZOE | | | |
| (E) Número de quadro VF1AGVYBO55383658 | | | |
| (F.1) Peso bruto XXXX | (F.2) Peso bruto em circulação nacional 001965 | (F.3) Peso bruto do conjunto em circulação nacional XXXX | |
| (G) Tara/Peso em vazio 01502 | (H) Validade da matrícula (caso não seja ilimitada) XXXX | (I) Data da matrícula a que se refere o certificado 2016-12-22 | |
| (K) Número de homologação do modelo e2*2007/46*0251* | | (K.1) Homologação nacional 201410000620022 | |
| (P.1) Cilindrada (cm ³) XXXX | (P.2) Potência útil máxima (em kW) 65 | (P.3) Tipo de combustível ou fonte de energia ELECTRICO | (P.4) Regime nominal (em min-1) 5000 |
| (Q) Relação potência/peso (kW/g) XXXX | (S.1) Número de lugares sentados (incluindo condutor) 005 | (S.2) Número de lugares em pé XXXX | |

| | | |
|---|--|---|
| (J) Categoria do veículo XXXX | (J.1) Categoria nacional LIGEIRO | |
| (J.2) Tipo de veículo PASSAGEIROS | (J.3) Tipo de caixa FECH.C/S TECTO ABRIR | |
| (M) Distância entre eixos (mm) 2588 | | |
| (N.1) (N.2) (N.3) (N.4) (N.5) Peso máximo admissível por eixo em kg 01080; 01040 | | |
| (O.1) Peso bruto rebocável c/ travão (em kg) XXXX | (O.2) Peso bruto rebocável s/ travão (em kg) XXXX | |
| (R) Cor do veículo CINZENTO E OUTRAS | | |
| (U.1) Nível sonoro estacionário (dB(A)) XXXX | (U.2) Regime do motor (em min-1) XXXX | |
| (V.1) Gases de escape - CO (em g/km ou g/kWh) XXXX | (V.5) Partículas - motores diesel (em g/km ou g/kWh) XXXX | (V.7) CO ₂ (em g/km) XXXX |
| (X.1) Pneumáticos à frente 185/65 R15 | (X.2) Pneumáticos à retaguarda 185/65 R15 | |
| (Z.1) Comprimento máximo da caixa de carga XXXX | (Z.2) Poder de elevação XXXX | |
| (Z.3) Anotações especiais PN 195/55 R16 XXXX XXXX XXXX | | |

Em face do exposto, a informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, privilegiando o segmento de carros citadinos e económicos, é a seguinte:

A. HIPÓTESE A: Aquisição de uma viatura híbrida, com retoma das duas viaturas mencionadas acima (no ponto 2)

Em aditamento às características descritas acima (no n.º 1), a viatura deve ter as seguintes características:

- Motor: híbrido

Para esta Hipótese A solicitamos:

- Preço de aquisição da viatura mencionada no ponto 1: [XXX]
- Marca: [XXX]
- Modelo: [XXX]
- Dimensões Exteriores:
 - Altura: [XXX]
 - Largura: [XXX]
 - Comprimento: [XXX]
- Distância entre eixos: [XXX]
- Capacidade da bagageira: [XXX]

Valor de retoma das viaturas mencionadas no ponto 2:

- Viatura matrícula 04-PJ-76: [XXX]
- Viatura matrícula 81-SG-10: [XXX]

- Outras informações/ observações que queiram acrescentar: [XXX]

B. HIPÓTESE B: Aquisição de uma viatura 100% elétrica, com retoma das duas viaturas mencionadas acima (no ponto 2)

Em aditamento às características descritas acima (no n.º 1), a viatura deve ter as seguintes características:

- Motor: 100% elétrico

Assim, para esta Hipótese B solicitamos:

- Preço de aquisição da viatura mencionada no ponto 1: [XXX]
- Marca: [XXX]
- Modelo: [XXX]
- Dimensões Exteriores:
 - Altura: [XXX]
 - Largura: [XXX]
 - Comprimento: [XXX]
- Distância entre eixos: [XXX]
- Capacidade da bagageira: [XXX]
- Autonomia: [XXX]

Valor de retoma das viaturas mencionadas no ponto 2:

- Viatura matrícula 04-PJ-76: [XXX]
- Viatura matrícula 81-SG-10: [XXX]

- Outras informações/ observações que queiram acrescentar: [XXX]

C. HIPÓTESE C: Leasing de viatura ligeira 100% elétrica, com retoma das duas viaturas mencionadas acima (no ponto 2)

Em aditamento às características descritas acima (no n.º 1), deve ser tido em conta o seguinte:

- Motor: 100% elétrico
- Leasing por 12 meses

Assim, para esta Hipótese C solicitamos:

- Valor total do leasing:
 - Comissão de abertura: [XXX]
 - Pagamento inicial: [XXX]
 - Valor mês: [XXX]
 - Valor residual: [XXX]
 - Outras despesas: [XXX] Quais? [XXX]
 - Valor total: [XXX]
- Marca: [XXX]
- Modelo: [XXX]
- Dimensões Exteriores:
 - Altura: [XXX]
 - Largura: [XXX]
 - Comprimento: [XXX]
- Distância entre eixos: [XXX]
- Capacidade da bagageira: [XXX]
- Autonomia: [XXX]

- Outras informações/ observações que queiram acrescentar: [XXX]

Em contrato de leasing aceitam retoma das viaturas mencionadas no ponto 2? [XXX]

Se sim:

- Valor da Viatura matrícula 04-PJ-76: [XXX]
- Valor da Viatura matrícula 81-SG-10: [XXX]
- Outras informações/ observações que queiram acrescentar: [XXX]

D. HIPÓTESE D: Renting de viatura ligeira 100% elétrica, com retoma das duas viaturas mencionadas acima (no ponto 2)

Em aditamento às características descritas acima (no n.º 1), deve ser tido em conta o seguinte:

- Motor da viatura: 100% elétrico
- Renting por 12 meses
- Estima-se que a viatura, durante os 12 meses, percorra 10.000 Km
- O renting, que deverá incluir:

Serviços de manutenção e reparação:

- a. As revisões, mudanças de óleo e afinações a realizar com a periodicidade indicada pelo fabricante dos veículos. incluindo a mão-de-obra, peças, óleo, lubrificantes e elementos necessários à manutenção dos respetivos níveis entre duas operações do programa de manutenção;
- b. As reparações mecânicas, elétricas e de carroçaria do veículo, incluindo a mão de-obra e materiais necessários, resultantes de avarias que decorrem de falhas e desgastes em consequência do uso normal da viatura;
- c. A substituição ilimitada de pneus e respetivos serviços de equilibragem de rodas e alinhamento de direção em ambos os eixos, sem limite de quilometragem.
- d. Inspeções das viaturas que legalmente se mostre necessário realizar.

A viatura será alugada com seguro incluído para as seguintes coberturas:

- a) Responsabilidade civil de 50.000.000 € por sinistro;
- b) Danos Próprios:
 - a. Choque, colisão ou capotamento
 - b. incêndio. raio ou explosão
 - c. Atos maliciosos ou vandalismo
 - d. Fenómenos da natureza
 - e. Quebra isolada de vidros (1.250€)

f. Furto ou roubo

c) Assistência em viagem 24 horas;

d) Seguro de todos os ocupantes que inclua indemnização em caso de morte ou invalidez permanente (25.000 €) e despesas de tratamento, repatriamento ou funeral (2.500 €).

e) Seguro de recondicionamento que garanta a cobertura, até 500,00 € (quinhentos euros), dos custos imprevistos de reparação, no final do Contrato

As coberturas relativas a "quebra isolada de vidros" e "furto ou roubo" não deverão ter qualquer franquia.

Nas coberturas relativas a "choque, colisão ou capotamento", "incêndio, raio ou explosão", "atos maliciosos ou vandalismo" e "fenómenos da natureza" aplica-se a franquia de 2% do valor comercial do veículo a data da assinatura do contrato.

O valor do prémio de seguro será englobado no valor a pagar mensalmente pelo aluguer, devendo ficar assegurado que o prémio se mantém constante ao longo da duração do contrato, sem agravamentos independentemente da sinistralidade.

Deverá ficar incluída a gestão dos sinistros e o fornecimento de viatura de substituição durante todos os períodos de impedimento de utilização da viatura locada.

Assim, para esta Hipótese D solicitamos:

- Valor total do renting:
 - Valor mês: [XXX]
 - Outras despesas: [XXX] Quais? [XXX]
 - Valor total: [XXX]
 - Valor por quilómetro, a pagar pela AML, se for ultrapassado o número de quilómetros estimados: [XXX]
 - Valor por quilómetro, a receber pela AML, se não foi atingido o número de quilómetros estimados: [XXX]
- Marca: [XXX]
- Modelo: [XXX]
- Dimensões Exteriores:
 - Altura: [XXX]
 - Largura: [XXX]
 - Comprimento: [XXX]

- Distância entre eixos: [XXX]
- Capacidade da bagageira: [XXX]
- Autonomia: [XXX]

- Outras informações/ observações que queiram acrescentar: [XXX]

Em contrato de renting aceitam retoma das viaturas mencionadas no ponto 2? [XXX]

Se sim:

- Valor da Viatura matrícula 04-PJ-76: [XXX]
- Valor da Viatura matrícula 81-SG-10: [XXX]

- Outras informações/ observações que queiram acrescentar: [XXX]

Designação da empresa:

NIF da empresa:

O presente formulário, devidamente preenchido, deve ser remetido para compras.electronicas@aml.pt